

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 015/96

João Pessoa, 11 de junho de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 005429/96,

R E S O L V E

REMOVER o servidor ÊNIO AUGUSTO FLORES DE SIQUEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, Classe "A", Padrão NS III, do Serviço de Documentação e Arquivo para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente